

A IMPRENSA.

PERIODICO POLITICO.

REDACTOR PRINCIPAL—DAVID MOREIRA CALDAS.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 10\$000 por anno, 5/000 por semestre, 4/000 por trimestre na sua typographia á rua Barroso—n.
Publicações, conforme o ajuste; numero avulso 240 reis. Os authographos dos artigos embora não se publiquem não se restituem.

ANNO IV.

THERESINA, SABBADO 29 DE AGOSTO DE 1868.

NUMERO 162

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE MARÇO 1868.

—Portaria—mandando executar provisoriamente os artigos de posturas, organisados pela camara municipal da villa de Principe Imperial, que com a presente baixão.

Art. 1.º Os possuidores de predios n'esta villa são obrigados a foliar as formigas de roças, que estão deteriorando a maior parte dos predios d'ella, no praso de dous meses.

Os contraventores pagarão a multa de quatro mil reis e o duplo na reincidencia.

Art. 2.º O fiscal velará no cumprimento do art. antecedente, fazendo correições e impondo as multas no praso marcado, e se assim o não fizer soffrerá a multa de oito mil reis e o duplo na reincidencia, que será imposta pela camara municipal.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—dispensando do destacamento da guarda nacional d'esta cidade o tenente Raimundo Pereira de Carvalho.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda—mandando abonar a etapa a contar do 1.º a 31 d'este mez aos voluntarios da patria, guardas nacionaes voluntarios e recrutas do exercito que seguem para a corte, constantes dos pretos que lhe forem apresentados.

—Idem ao mesmo—mandando abonar etapa a contar do 1.º d'este a 15 de abril vindouro a 20 praças que seguem para a capital do Maranhão escottando guardas nacionaes designados e recrutas para o serviço.

—Idem ao mesmo—determinando que dê suas ordens, para que pela alfandega da Parnahyba sejam abonadas, em vista de pret, as etapas que vencerem as praças do contingente que amanhã segue para a corte pela dita cidade, o qual vai sob o commando do capitão Benjamin José Teixeira, caso se demore, por falta de transporté oppor-tuno para a capital do Maranhão.

—Idem ao mesmo—mandando abonar um mez de soldo ao capitão Benjamin José Teixeira, que vai commandando um contingente de guardas designados e recrutas para o exercito até a capital do Maranhão.

—Idem ao major encarregado dos artigos bellicos—mandando fornecer ao capitão Benjamin José Teixeira as peças de fardamento constantes do pedido junto para os voluntarios da patria, guardas nacionaes designados, voluntarios e recrutas do exercito, que seguem para a corte.

—Idem ao tenente José Raimundo de Vasconcellós—declarando que fiquei sciante de haver S. Mc. em data de hontem assumido o exercicio interino do

comandando do destacamento d'esta cidade, em consequencia de ter de seguir para o Maranhão o respectivo commandante capitão Benjamin José Teixeira. Communicou-se a thesouraria de fazenda.

—Idem ao gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parnahiba—mandando dar transporte d'esta cidade para a da Parnahyba por conta do ministerio da guerra ao capitão Benjamin José Teixeira, ao contingente de guardas nacionaes designados, recrutas e voluntarios da patria e do exercito e bem assim a força que o vai escoltando.

—Officiou-se n'este sentido ao agente da companhia maranhense a vapor na cidade da Parnahiba, mandando dar passagem aos mesmos para o Maranhão.

—Idem ao commandante superior da Parnahiba—rogando que haja de prestar o auxilio de que necessitar o capitão Benjamin José Teixeira, afim de que se realise do melhor modo possivel, o embarque do contingente que leva sob seu commando até a capital do Maranhão.

—Idem—no mesmo sentido ao capitão do porto.

—Idem á camara municipal da União—approvando a sua deliberação encarregando ao respectivo procurador de arrecadar os rendimentos das passagens do rio Parnahyba nesse municipio, visto não ter apparecido licitantes a ellas.

—Idem ao tenente Domingos Pereira da Silva, commandante do destacamento da Parnahyba—ordenando que recolha-se quanto antes á esta capital, afim de seguir para a corte, conforme determina o governo imperial.

—Idem—no mesmo sentido ao tenente Segisnando Cicero d'Alencar Ara-ripe, commandante do destacamento do Principe Imperial.

—Idem ao tenente Raimundo Pereira de Carvalho—ordenando que vá quanto antes occupar a sua cadeira de professor publico na villa da Independencia.

Communicou-se ao director da instrucção publica.

Dia 14.

—Portaria—nomeando o bacharel Manoel Rufino Jorge de Souza para o cargo de promotor publico da comarca de Valença.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—concedendo 3 mezes de licença com ordenado ao juiz municipal dos termos reunidos de S. Gonçalo e Jeromenha, bacharel Raimundo Ribeiro Soares, para tratar de sua saúde fora da provincia.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—dispensando da commissão de recrutadores dos municipios de Jai-cós e Picos e Peracuruca, o alferes Joaquim Raimundo Ferreira Chaves e tenente Francisco Antonio de Souza Xirrite.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao Exm. presidente do supremo tribunal de justiça declarando que tiverão o conveniente destino as portarias que S. Exc. dirigio aos juizes de direito Miguel Arcajo Monteiro de Andrade e José Manoel de Freitas.

Remetteu-se aos mencionados Juizes de direito.

—Idem ao Dr. chefe de policia—declarando que n'esta data expedi ordens á thesouraria de fazenda para mandar pela respectiva collectoria fornecer ao delegado de policia encarregado do recrutamento no termo do Bom Jesus da Gurgueia, Malaquias Antonio dos Santos, as quantias que por elle forem exigidas para satisfazer as despezas feitas com o mesmo recrutamento.

Expedio-se ordens á thesouraria de fazenda.

—Idem ao mesmo—declarando que n'esta data mandei que o engenheiro da provincia orçasse as despezas a fazer-se com os concertos urgentes e indispensaveis de que precisa a cadeia da villa das Barras.

Officiou-se n'este sentido ao mencionado engenheiro.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda—communicando que Adão Alves de Jesus, que hoje fiz embarcar com destino a corte, é voluntario do exercito e não recruta como por equívoco foi classificado.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial—mandando pagar ao tenente Laurentino José Teixeira, procurador do delegado de policia do termo de Oeiras, Antonio Joaquim Portella Lima, a quantia de 102:400 reis, importancia despendida pelo referido delegado com fazendas que forneceu aos presos pobres da cadeia d'aquella cidade.

—Idem ao director geral da instrucção publica—communicando que por me haver requerido a professora publica da União, D. Rita Ribeiro Soares, adiamento do exame que tem de prestar, adiee por isso para 20 do corrente o referido exame.

—Officio ao director geral da instrucção publica—declarando que fiquei sciante de haver no dia 7 do corrente mez o lente da cadeira de francez do lyceo desta capital José Joaquim Avelino, entrado em goso da prorogação de um mez de licença que lhe concedi para tratar de sua saúde.

Communicou-se ao inspector da administração de fazenda provincial.

—Idem ao mesmo—approvando a deliberação que tomou de designar o capitão Joaquim Luiz da Silva para substituir ao lente da cadeira de francez José Joaquim Avelino, durante o seu impedimento.

Communicou-se ao inspector da administração de fazenda provincial.

—Idem á junta revisora da qualificação de votantes desta capital—declarando que fiquei sciante de haver essa junta concluido os seus trabalhos sem que apparecesse reclamação alguma.

—Idem á de S. Gonçalo—declaran-

do que fiquei inteirado haver essa junta no dia 27 de fevereiro ultimo encerrado os seus trabalhos sem que apparecesse reclamação alguma.

Dia 16.

—Portaria—nomeando o capitão Sinfronio Olympio de Moraes para commandante do destacamento da cidade da Parnahyba, com o vencimento de alferes.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Idem—mandando que seja novamente admittido ao destacamento desta capital, o alferes honorario do exercito Manoel Muniz Barreto.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda—determinando que haja de informar-me com urgencia sobre tudo o que constar relativamente a importancias offercidas e subscriptas em favor da sociedade « Asilo dos invalidos da patria » e o destino que tiverão, remetendo-me uma nota das que forão arrecadadas, com declaração das datas e por quem forão entregues.

—Idem ao mesmo—remettendo copia do aviso circular do ministerio da agricultura datado de 29 de janeiro ultimo, acerca do fornecimento de instrumentos dos engenheiros nomeados para commissões.

—Idem ao mesmo—mandando pagar ao tenente coronel Jesuino Luiz da Silva Moura, commandante do 29 batalhão da guarda nacional de Oeiras, a quantia de 162\$000 reis que despendeu com pagamentos de soldos e etapa a guardas nacionaes empregados por elle, na captura de designados, no periodo de 1º a 30 de março do anno p. passado.

—Idem ao mesmo—remettendo para os fins convenientes, a inclusa certidão de obito das praças desta provincia, mencionadas na mesma, as quaes fallecerão nos hospitais do exercito em operações.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda—remettendo copia do aviso expedido pelo ministerio da justiça de 31 de janeiro ultimo, acerca da ajuda de custo que foi arbitrada ao juiz de direito avulso, bacharel Adelino Antonio de Luna Freire, pela viagem que devia fazer d'esta capital para a comarca do Limoeiro, em Pernambuco.

—Idem á junta do alistamento apresentando o individuo Antonio Julião da Rocha Leal para ser inspecionado, visto pedir praça no exercito; o que se verificará se for julgado apto.

—Idem ao capitão do porto da Parnahyba—declarando que não convem mais o engajamento de estrangeiros para o serviço da armada, ficando alterada n'esta parte a circular de 8 de outubro do anno proximo passado.

—Idem ao tenente-coronel Pacifico José da Silva Castello-branco—transmitindo a inclusa copia do aviso do ministerio do imperio de 22 de janeiro ultimo, afim de que declare qual o seu

verdadeiro nome—se Pacifico José da Silva Castello—branco como foi declarado no decreto de 14 de setembro de 1866, por occasião de serem escriptos os nomes dos que forão agraciados com o officialato da roza, ou se Pacifico José da Silva, como foi feito o pagamento dos respectivos direitos, emolumentos e sellos na importância de 16:000 reis.

Dia 17.

—Portaria—nomeando os juizes de direito, os juizes municipaes, e os presidentes das camaras municipaes da cidade de Theresina, Parnahyba e Oeiras, e das villas de S. Gonçalo, Campo-maior, União, Barras, Príncipe Imperial e Peracuruca, para comporem as comissões encarregadas de proceder, quanto antes, a um inquerito do estado dos diversos ramos da industria manufactureira, e remetter a esta presidencia, com as observações que lhe occorrerem, o resultado geral d'esse estudo; convido que alem de outras informações, as comissões especialmente tratem de colher noticias acerca dos seguintes pontos:

1.º O numero de fabricas existentes, seu objecto, sua importancia.

2.º O numero de officiaes n'ellas empregados, seu sexo, idade, naturalidade, condições e estado civil.

3.º O processo empregado na fabrica das manufacturas, a importancia e natureza das machinas e a força e a natureza de seus motores.

4.º A procedencia da materia prima empregada na fabrica.

Fizerão-se as precisas communicações.

—Officio ao Exm. presidente do supremo tribunal de justiça—remettendo o incluso officio do Dr. José Manoel de Freitas, datado de 16 do corrente, acompanhado da portaria que S. Exc. lhe dirigio com data de 16 de janeiro ultimo.

—Idem ao mesmo—declarando que tiverão o conveniente destino as portarias que S. Exc. expedio aos juizes de direito Candido Gil Castello Branco, Raimundo Antonio de Carvalho, Umbellino Moreira de Oliveira Lima e José Luiz da Silva Moura.

Remetteu-se as portarias aos mencionados juizes de direito.

—Idem ao Exm. presidente de Pernambuco—declarando que me foi presente a collecção de leis dessa provincia, relativas ao anno proximo findo.

—Idem ao da Bahia—declarando que me foi presente os 2 exemplares das leis e resoluções da assemblea legislativa dessa provincia relativas ao anno proximo passado.

—Idem ao do Maranhão—declarando que fico inteirado de que por aviso do ministerio da guerra, foi mandada fazer effectiva a baixa do guarda nacional desta provincia, Felix Ferreira da Silva.

—Idem ao mesmo—declarando que fiquei inteirado de ter S. Exc. expedido suas ordens ao gerente da companhia de navegação a vapor nessa provincia para fazer transportar para a cidade da Parnahyba o caixão que lhe foi remetido da corte pela directoria geral das obras publicas, com instrumentos mathematicos para me serem entregues.

Officiou-se ao gerente da companhia desta provincia, mandando receber na agencia da companhia maranhense na Parnahyba, o mencionado caixão e transporta-lo para esta capital.

—Idem ao mesmo—declarando que fiquei inteirado de que ficão reduzidas a tres as viagens mensaes da linha de navegação do rio Itapecuru, por não poder a respectiva companhia continuar a fazer sem subvenção a 4.ª viagem, estando por isso fixados os dias 2, 11 e

22 de cada mez para a sahida dos vapores que se empregão no serviço da referida linha.

—Idem ao Exm. Sr. Dr. Jacintho Pereira do Rego—declarando que fiquei sciente de haver S. Exc. em data de 8 de fevereiro ultimo prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente da provincia do Amazonas, para o qual foi nomeado por carta imperial de 30 de dezembro do anno proximo findo.

—Officio ao conselheiro José Maria da Silva Paranhos, presidente do monte-pie geral dos servidores de estado—declarando que me forão entregues os 2 exemplares do relatório dos trabalhos e movimento do monte-pio, no biennio de 1865, a 1867, ultimamente apresentado a assemblea geral dos contribuintes do mesmo estabelecimento.

—Idem aos membros da comissão da praça do commercio do Pará—declarando que me foi presente o exemplar do relatório de seus trabalhos em o anno proximo passado; apresentado em assemblea geral, no corrente anno.

—Idem ao Dr. chefe de policia—communicando que n'esta data ordenei a thesouraria de fazenda para pagar ao capitão Raimundo José d'Amorim aquantia de 3:000 reis despendida com o recrutamento de policia de Jeromenha.

Expedio-se a ordem supra.

—Idem ao mesmo—communicando que n'esta data ordenei a thesouraria de fazenda para pagar ao capitão João Alvares de Souza a importancia despendida pelo delegado de policia da Batalha com o voluntario e recruta que remetteu para o serviço do exercito.

Expedio a ordem supra.

—Idem ao mesmo—declarando que opportunamente será satisfeita a requisição do delegado de policia de Marvão acerca da substituição do armamento do respectivo destacamento cumprindo que S. S. me declare qual aquantidade de cartuxos que requisita o mesmo delegado.

—Idem ao mesmo—mandando pagar ao alferes Manoel Muniz Barreto ex-recrutador dos termos de Oeiras e Valença aquantia de 26:868 reis que despendeu com o fornecimento de etapa a um voluntario do exercito e com objectos de segurança para recrutas e designados vindos de Valença Oeiras e S. Gonçalo.

—Idem ao mesmo—communicando que no 1.º semestre do corrente anno devê regular a etapa de 410 reis, que foi approvada para o semestre proximo findo, segundo me foi declarado em aviso do ministerio da guerra de 16 de janeiro ultimo.

—Idem ao mesmo—remettendo copia do decreto n. 4013 de 9 de novembro do anno passado, que estabelece regras para o abono de ajudas de custo e pagamento de passagens, aos officiaes da armada e classes annexas, quando viajarem por terra em serviço da repartição da marinha.

—Idem aos Drs. Simplicio de Souza Mendes e Constantino Luiz da Silva Moura—mandando inspeccionar o professor publico de S. Raimundo Nonato, Raimundo Pereira de Carvalho, conforme requereu na petição junta.

—Idem ao major encarregado dos artigos bellicos—autorizando a comprar a polvora precisa para supprimento do deposito a seu cargo.

—Idem a junta do alistamento—apresentando o guarda nacional Antonio Manoel Bizerra para ser inspeccionado, e se for julgado apto tenha praça no exercito.

—Idem ao delegado de policia de Campo-maior—mandando que informe

com urgencia acerca do pagamento que reclama o major Raimundo Remigio de Mello da provincia do Ceará da quantia de 30:000 rs. por elle abonada a uma escolta por S. Mc. mandada a villa Viçosa, conforme declara nos officios juntos por copia.

DESPACHOS.

Dia 13 de março.

Forão despachadas as petições de:

Raimundo Candido Vieira Mendes—Como requer.

Manoel Alves de Jesus—Não tem lugar.

Beltrand José Gomes de Carvalho—Não ha vaga.

Dia 14.

Filinto Elysio Fernandes de Moraes—Em vista do que informa o director dos educandos, o peticionario reclame a indemnisação de quem o lesou.

Francisco Barbosa Ferreira—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, e inspector da administração de fazenda provincial.

Rita Ribeiro Soares—Como requer.

Dia 16.

Francisco Borges Leal—Como requer Marcolina Maria da Conceição—Marco o prazo de 40 dias.

Rita Ribeiro Soares—Sim.

Antonio Rodrigues Teixeira e Silva—De-se.

Paulino José Vieira—Informe o Sr. commandante do destacamento desta cidade.

Raimundo Pereira de Carvalho—Seja inspeccionado.

Dia 17.

Camillo Alves Campos, José Rodrigues Teixeira—Concedo.

Francisco Barbosa Ferreira—Como requer.

Ignacia Maria da Conceição—Seja posta em liberdade.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL

Acta da 6.ª sessão ordinaria do dia 27 de julho de 1868.

Presidencia do Sr. J. A. Leite Pereira.

Feita a chamada comparecerão treze Srs. deputados, faltando o Sr. padre Simpliciano com participação. Verificando-se haver numero, o Sr. presidente abre a sessão.

Foi lida e approvada a acta do dia 25 sem debate.

Expediente.

Um officio do Sr. barão de Parahim participando não poder comparecer a sessão deste anno por motivos de molestia.

Uma petição dos moradores do municipio da Independencia, pedindo a transferencia da villa e sede da freguezia para a povoação de Vertentes. Devolvida para ser sellada.

Ordem do dia.

O Sr. Avellino lê os diversos pareceres da comissão de fazenda provincial de que é relator. No 1.º parecer foi indeferida a petição dos habitantes de Campo-maior e União. No 2.º apresenta um projecto em que concede uma indemnisação a Amancio da Silva Pacheco, pelas perdas que soffreu na arrematação da casa do mercado desta cidade. O 3.º foi indeferido a petição de Liberato Lopes e Silva. O 4.º parecer foi modificando a petição de José Meyer, o imposto sobre os joalheiros, debaixo de certas condições. O Sr. Souza Lima lê o parecer da comissão

de negocios ecclesiasticos, deferindo a petição de José Carvalho de Almeida que pede uma sepultura na matriz da villa das Barras. O Sr. David lê o parecer da comissão de commercio, em que apresenta um projecto, deferindo a petição dos caixeiros desta cidade, que pedem para ser fechadas as portas das casas de commercio, nos domingos e dias santificados.

Forão approvados esses pareceres, ficando adiada a discussão dos mesmos.

O Sr. Constantino apresentou um projecto de lei estabelecendo que os vencimentos dos empregados publicos, a excepção dos professores primarios, sejam considerados fixos sómente as duas terças partes do mesmo, e a outra como gratificação, respeitando ou resalvando os direitos adquiridos. Foi considerado objecto de deliberação.

Esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente marcou para a ordem do dia 28: 1.ª parte—apresentação e leitura dos pareceres das comissões, dos requerimentos dos deputados, dos projectos de lei ou resoluções, e discussões dos pareceres e requerimentos, que se acharem no caso de serem logo discutidos. 2.ª parte: a discussão dos projectos de lei numeros 4 a 6.

O Sr. presidente pede aos Srs. deputados, para virem sempre as 10 horas do dia, conforme manda o regimento no artigo 72. O Sr. Constantino observa ao Sr. presidente para nomear uma comissão afim de desanojar o Sr. padre Simpliciano. Sendo nomeados os Srs. padres Claro, Marques e Macedo. Foi levantada a sessão.

Pago da assemblea provincial do Piahy 27 de julho de 1868.

Justiniano Augusto L. Pereira—P. Dr. C. L. da Silva Moura—1.º sec. José Lustosa de Souza—2.º sec.

Acta da 7.ª sessão ordinaria do dia 28 de julho de 1868.

Presidencia do Sr. Justiniano.

As 11 horas do dia feita a chamada compareceram treze Srs. deputados e verificando-se haver numero, o Sr. presidente abre a sessão. Faltou o Sr. Gabriel com participação. Foi lida e approvada a acta do dia anterior com um requerimento do Sr. Constantino, que pede, que se declare que no projecto offerecido por elle á casa sómente excluiu os professores primarios e não secundarios.

Expediente.

Um requerimento da camara municipal de Oeiras pedindo a restituição de uma multa de 500\$000 reis para elevar-se um tumulo ao finado Dr. Servio Ferreira. Foi dirigido á comissão de camaras.

1.ª Parte da ordem do dia.

O Sr. Hollanda, membro da comissão de força publica, apresentou o projecto, fixando a força policial da provincia para o anno financeiro de 1869 á 1870.

O Sr. Souza Lima apresentou os pareceres das comissões de fazenda e instrução publica, concedendo á irmandade do Senhor dos Passos a quantia de 400\$ rs. e á Alexandre Pereira de Souza, a pensão de 500\$ rs. annuaes para continuar os seus estudos medicos, ficando na obrigação de apresentar no espaço de 6 mezes sua certidão de idade ao presidente da provincia. Apresentou outro parecer da comissão dos negocios ecclesiasticos sobreestando qualquer procedimento relativo ao desmembramento de algumas fazendas de umas para outras freguezias, até a resposta do Sr. Bispo diocesano.

O Sr. Avellino apresentou os pareceres da comissão de fazenda provincial: 1.º mandando ouvir a administração de fazenda provincial acerca da pretensão de D. Maria Tavares da Silva; 2.º dispensando a Theodomiro Lino de Souza, e outros, a metade dos juros dos dizimos de 1840 á 1847 á 1845, e 1853 marcando o espaço de um anno para satisfazerem seus debitos em duas prestações; 3.º relativamente a aposentadoria de alguns empregados publicos marcando-se os respectivos ordenados.—Forão julgados objectos de deliberação.

2.ª Parte da ordem do dia.

Foi posto á discussão o parecer da comissão de fazenda dado á petição de Amancio da Silva Pacheco. O Sr. Constantino impugna o dito parecer. Os Srs. Avellino e Souza Lima sustentam-no, sendo approved; e o projecto da comissão julgado objecto de deliberação. Foi tambem julgado objecto de deliberação o projecto apresentado pela comissão do commercio sobre a petição dos caixeiros desta cidade. Sendo posto em discussão o parecer da comissão de fazenda indeferindo a petição dos fazendeiros de Campo-maior, União e Barras acerca da despesa de dizimos, o Sr. Hollanda, obtendo a palavra, impugna em parte o parecer da dita comissão, e apresenta um projecto auctorisando a presidencia a tomar conhecimento das reclamações dos contribuintes de dizimos dos sobreditos municipios relativamente aos annos de 1865 á 1867. Sendo posto a votos verificou-se não haver casa, e o Sr. presidente marcou para a primeira parte da ordem do dia a apresentação e leitura dos pareceres das comissões de requerimentos dos deputados, & 2.ª parte—a discussão dos projectos de lei de numeros 1 a 6. Levantou-se a sessão.

Paço da assemblea legislativa provincial do Piahy 28 de julho de 1868.

Justiniano Augusto L. Pereira—P.
Dr. C. L. da Silva Moura—1.º sec.
P.º Simpliciano B. Ferreira—2.º sec.

A IMPRENSA.

THEREZINA, 28 DE AGOSTO DE 1868

A noticia da nomeação do Sr. Dr. Simplicio de Souza Mendes para primeiro vice-presidente desta provincia, quando n'ella ainda não era chegado o presidente nomeado o Exm. Sr. Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro, não podia deixar de produzir serio abalo no espirito dos homens sensatos, ainda mesmo dos mais pronunciados conservadores, que ainda não têm a consciencia estragada, que não forão ainda tocados dessa eiva moral que tanto mal tem feito á sociedade brasileira.

Não se nos diga que mal pensado ou exagerado é o nosso modo de ver a elevação do Sr. Dr. Simplicio ao cargo de 1.º vice-presidente, e exercel-o effectivamente.

O Sr. Dr. Simplicio, ignorante notoriamente dos mais triviaes preceitos e regras de administração, nem mesmo pode comprehender a gravidade das funções do elevado encargo de administrador de uma provincia. Alem disso acostumado sempre ao desempenho de papel secundario e de instrumento das paixões dos chefes do seu partido, o Sr. Dr. Simplicio já tem a alma e consciencia tão degradadas que, não ha duvidar, nada poderá desviar-o do desrespeito á lei, da exageração partidaria, do

phrenesi vertiginoso da immoralidade e da torpeza.

Augmente-se á essa tendencia natural do Sr. Dr. Simplicio, a esse seu costume inveterado e a essa consciencia pervertida, a circunstancia de ver-se elle somente cercado de homens sem prestigio, sem significação e sem nomes, transfugas de todos os partidos, partidarios freneticos e exaltados em todo tempo dos que sobem, e teremos o quadro completo. Os conservadores honestos e sensatos já não creem no Sr. Dr. Simplicio, ja não perdem seu tempo em aconselhá-lo para desviar-o das syrtis e dos abrolhos, nesse mar tempestuoso das paixões em que elle fluctua.

Não declamamos: entremos na ennumerção dos actos do Sr. Dr. Simplicio que assumiu a presidencia da provincia no dia 24 e n'ella conservou-se até hoje, quando empossou-se o Exm. Sr. Dr. Gomes de Castro.

Devemos manifestar que só faremos menção dos actos de que já temos conhecimento: ficção por enumerar muitos, talvez em maior numero, que ainda estão sendo forjicados com ante-datas nas trevas, e nas sombras.

O Sr. Dr. Simplicio recebeu a sua carta de 1.º vice-presidente da provincia naoute de 23 do corrente, domingo. A assemblea legislativa provincial, que funcionava então, era quem lhe devia dar juramento, e posse, e para isso era preciso que elle, na forma do art. 40 da lei n. 38 de 3 de outubro de 1834, enviasse á mesma assemblea, por intermedio de seu 1.º secretario, o diploma de sua nomeação para que lhe fosse designado dia e hora em que devia comparecer, arts. 26 e 27 da resolução n. 604 de 10 de outubro de 1867, regimento da assemblea.

No entretanto, sua supina ignorancia ou desmedida gana de empolgar a cadeira da presidencia, não obstante já se achar o Exm. Sr. Dr. Gomes de Castro em Caxias, onde chegou a 22 do corrente e já ter ali toda condução precisa para seu transporte, o levou a marcar as 10 horas do dia 24, segunda-feira, para seu juramento e posse, a qual só pôde ter lugar a 1 hora, porque a assemblea só costuma abrir suas sessões das 11 1/2 horas por diante.

Empossado o Sr. Dr. Simplicio, ás 2 horas demittiu o commandante da companhia policial, o digno capitão reformado do exercito José Aurelio de Moura, e nomeou para o substituir um individuo, cujo nome ignoramos, mas que o conhecemos de vista, porque chegou aqui ha pouco tempo, fazendo profissão de vida de jogos prohibidos, e de uns cavallinhos em circó; o que é certo é que mal sabe assignar o nome. Duvidamos que qualquer conservador honesto e sisoado convenha em applaudir a escolha do Sr. Dr. Simplicio, só propria mesmo d'elle!

Em seguida, nomeou para commandante do destacamento da Guarda Nacional desta cidade, que estava vago por haver no dia antecedente pedido exoneração nosso amigo o capitão Benjamin José Teixeira, ao capitão João Medeiros, que não tem aptidão para o desempenho do cargo, mas que é socio do individuo que foi nomeado para a policia. Foi um escarneo atirado ao bom senso e á illustre e nobre officialidade da guarda nacional de Therezina.

Essas duas nomeações surprehendêrão a todos, até aos proprios amigos do Sr. Dr. Simplicio, que não queriam acreditar na realidade dellas.

Na verdade, considerando-se que esses lugares forão sempre exercidos por homens mui reflectidos, exercitados e estimados, e que agora estão sendo occupados por dois garimpeiros, um dos quaes até gariteiro, duvida-se do pun-

donor e da dignidade dos homens. E saiba-se, que nem ao menos os actuaes servidores erão se quer espadachins do partido do Sr. Dr. Simplicio!

Podera-se suppor a falta de homens no partido conservador do Piahy que podessem occupar esses lugares.

Não fazemos essa injustiça aos nossos adversarios, não encaramos essas nomeações pelo lado politico, sentimos até que esses dous lugares não tenham sido preenchidos por alguns dos conservadores, a quem sempre julgamos que por mais de um justo motivo devião ser-lhes dados.

Se não conheceramos tanto o desfacemento do Sr. Dr. Simplicio, julgariamos q' elle hoje, por dignidade e moralidade de sua administração, estaria corrido de vergonha por essas nomeações que fez, talvez originadas de paixões desenfreadas, sem audiencia da voz da consciencia.

No mesmo dia em que empossou-se da presidencia da provincia, o Sr. Dr. Simplicio de Souza Mendes, alem das demissões e nomeações que fez, e de que já tratamos, houve muitas outras, das quaes iremos dando conta aos nossos leitores, sob a seguinte epigraphe:

Peculio politico.

Agosto de 1868.

Dia 24.

—Demissão do commandante da companhia policial, capitão José Aurelio de Moura.

—Nomeação de um individuo, cujo nome ignoramos, porem que sabemos ser gariteiro.

—Nomeação, para commandante do destacamento da guarda nacional de Theresina,—do capitão João de Medeiros.—Escarneo sobre a briosa officialidade da guarda nacional.

—Demissões do capitão Symphonio Olimpio de Moraes, e do alferes Raimundo Cactano de Moraes, dos commandos dos destacamentos da Parnahyba, e de Peracuruca.

—Demissões dos alferes Jorge e Castro do destacamento da capital

—Nomeações do tenente Silvestre Ferreira Torres, do tenente Albano Antonio de Moraes Castro, passados (transfugas), e dos alferes Francisco Gonçalves Meirelles e Beltrand José Gomes de Carvalho.

—Nomeação, para secretario interino do governo,—do bacharel Sesostriis Silvio de Moraes Sarmento, passado.

PESSOAL DA POLICIA.

Demissões em todos os funcionarios da capital, S. Gonçalo e Jaicós e muitas outras que ainda estão em segredo.

Não sabemos quaes os individuos que tem sido nomeados.

E' de suppor que sejam agora aproveitados os sicarios; por quanto temos proximas as eleições.

Convém que não sejam esquecidos os Costas Araujos para Campo-maior e os Joaquim Domingues para P. Imperial.

Dia 25.

—Demissões de 4 officiaes da guarda nacional, que já tinham solicitado suas patentes, prestado juramento e posse, tudo em tempo devido e com as precisas formalidades.

Reprehensão ao ex-presidente Exm. Sr. Dr. Polidoro Cesar Burlamaque, por intermedio do commandante superior coronel José de Araujo Costa, por haver S. Exc. ordenado que fosse preso por 8 dias o fugitivo major Antonio José de Araujo Bacellar.

Nomeações para commandar destacamentos—dos alferes Negreiros (passado) e Maximiano Cruz Torres.

Ordem para destacar-se na capital mais 100 praças da guarda nacional para distribuir-se pelos municipios.

Ordem ao commandante superior para deixar o exercicio do cargo.

Nomeação de dous officiaes da guarda nacional para logares que estavam preenchidos.

PESSOAL DA POLICIA.

Continuão as demissões para todos os pontos da provincia; não podemos ainda saber dos nomes dos sicarios aproveitados.

Aproxima-se a eleição: os Costas Araujos de Campo-maior, e os Joaquim Domingues de Principe Imperial não podem deixar de ser lembrados.

Dia 26.

Demissão do official archivista da secretaria do governo, David Moreira Caldas, e do inspector da administração de fazenda provincial, Dr. Deolindo Mendes da Silva Moura, com provimentos vitalicios.

Reintregação no cargo de official da secretaria de Manoel Ximenes de Sousa Neves e no de inspector da administração de fazenda provincial do major Odorico Brasilino de Albuquerque Rosa.

Remoção de diversos promotores publicos: demissão do de Principe Imperial.

PESSOAL DA POLICIA.

Continuão as demissões para todos os pontos da provincia.

Ignoramos ainda quaes sejam os nomeados.

Dia 27.

Remoção de professores publicos e nomeação de outros independente de concurso,

Demissão do official-maior da secretaria do governo, Dr. Augusto Colin da Silva Rios, provido a título vitalicio.

Demissões do tenente José Raimundo de Vasconcellos, e alferes Miguel Carlos de Carvalho Castello-Branco do destacamento da guarda nacional da capital.

Nomeações de Felinto Elisio Fernandes de Moraes para o cargo de official-maior; de Benedicto Crescencio Tavernard para a de chefe de secção, e de João Augusto Rosa para o de official da secretaria do governo.

Demissão do major fiscal do batalhão n.º 27.º da guarda nacional, João da Silva Brito; sendo nomeado para substituí-lo o capitão José Thomaz de Aguiar Cantanhedes.

Demissões aos collectores das rendas provinciales de S. Gonçalo e Valença, e dos escrivães das collectorias de S. Gonçalo e de Oeiras.

O escrivão da collectoria de S. Gonçalo acha-se no theatro da guerra, desde seu começo, como voluntario da patria.

Nomeações ou reintregações de individuos que têm sido servido os cargos ha 6 e 8 annos.

PESSOAL DA POLICIA.

Continuão as demissões; e já se vai sabendo que os Joaquim Domingues e outros que taes forão aproveitados.

O Exm. Sr. presidente Dr. Gomes de Castro já está desde hoje (27) as 9 horas da manhã no povoado de São José da provincia do Maranhão, defronte desta cidade.

Consta a existencia de muita protervia ainda: reina porem completo misterio no lundum da secretaria do governo; o Dr. Silvio apoderou-se das chaves das portas e as tem com segurança ao cós das suas calças a florête, que não as cede a pessoa alguma nem mesmo ao gariteiro seu especial.

O tempo porem nos irá dando a conhecer o que mais se fez nas trevas e na escuridão.

